



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 055/19
Processo	Nº 0145/19
Ofício	Nº 004/2019

ATA

Aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, bem como a presença do funcionário do setor requisitante, Paulo Cesar Muzi – Matrícula nº 10/6688-5, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0145/19 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Aquisição 01 Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Tipo Furgão, para atender aos pacientes do Município de Bom Jardim.”. Nenhuma empresa retirou o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 630 de 30/03/2019 do Jornal O Popular, pág 61, bem como no Jornal Extra do dia 01/04/2019, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos. As empresas **WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA**, **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI** e **NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA** representada por *Debora Caetano Benvenuti*, A empresa **NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** representada por *Rogério Pereira Souza*. A empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI** não apresentou instrumento público de procuração ou instrumento particular com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. (Carta de Credenciamento – Anexo IV), conforme exigido no item 6.2 do Edital, sendo assim, a mesma foi declarada



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

descredenciada. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas a empresa **NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Verificou que a proposta de preços da empresa **NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** foi assinada por pessoa que não comprovou ter poderes para representar a empresa, sendo assim, a mesma foi desclassificada. Os proponentes classificados foram convocados para negociação do preço unitário inicial e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** ofertou o menor lance para fornecer o veículo, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 14h35min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.